



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Águas de Lindóia, 26 de junho de 2.019.

COMUNICADO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através de seu Departamento de Compras e Licitações, vem por meio desta informar a todos os interessados que, com referência ao **Processo nº 076/2019 - Edital nº. 057/2019 - LEILÃO Nº 001/2019**, verificou -se a existência de erros de digitação quanto ao item **13 – DAS PROIBIÇÕES**, conforme itens abaixo:

Sendo que onde se lê:

13 - DAS PROIBIÇÕES

13.1. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada do veículo das dependências da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema.**

Leia-se:

13 - DAS PROIBIÇÕES

13.1. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada do veículo das dependências da **Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.**

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no Edital, bem como a data e horário do leilão no dia 10 de julho de 2019 a partir das 11:00 horas por meio do site <https://www.fidalgoleiloes.com.br>.

Diderot Camargo Netto
Secretário de Administração